

**PROCESSO CPL Nº 1401/18**  
**LICITAÇÃO DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE**  
**USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS 2A/2B LOCALIZADOS**  
**NAS DEPENDENCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SANTO**  
**ANTÔNIO E SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

**ANEXO IX - PROPOSTA COMERCIAL**

1 - Proposta que faz a empresa: **GOMES CASTILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **68.205.525/0001-05**, inscrição estadual nº 669.251.806.119, estabelecida à Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 855 – Mód 2A/2B – Centro – Cidade de Sorocaba Estado de São Paulo, e-mail gomescastilho@uol.com.br telefone (15) 3233-3255, para Instalação e Exploração Comercial nas Dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio e São Paulo, no município de Sorocaba/SP, conforme seguem.

Lote	Item	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor Total (30 meses) R\$
1	1	Módulo 2A/2B Terminal Santo Antônio	R\$30.336,96	R\$910.108,80
2	1	Módulo 2A/2B Terminal São Paulo	R\$18.917,26	R\$567.517,80

Lote 1 Item 1 : Módulo 2A/2B Terminal Santo Antônio

Valor Mensal por extenso (trinta mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)

Valor Total (30 meses) por extenso: (novecentos e dez mil e cento e oito reais e oitenta centavos)

Lote 2 Item 1 : Módulo 2A/2B Terminal São Paulo

Valor Mensal por extenso (dezoito mil e novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)

Valor Total (30 meses) por extenso:(quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)

GOMES CASTILHO & CIA LTDA  
Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 855 – Mód. 2A/2B – Centro – Sorocaba/SP – 18040-000  
Fone/Fax: (15) 3233-3255



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]*

Descrição de todos os produtos a serem comercializados de acordo com a atividade de lanchonete.

**PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO:**

**VARIADOS:**

- cigarros, isqueiros, fósforos, balas, chicletes, pastilhas, dropes, gomas, chocolates, salgadinhos em pacote, pipoca doce e salgada, salgadinhos em pacote, bolachas, biscoitos e petit fours em pacote industrializados ou produção de terceiros.

**PRODUTOS EXPOSTOS EM VITRINE AQUECIDA: Tipo:**

- Salgados populares (coxinha, esfiha, kibe, pasteis, tortas, assados, pães recheados, pão de queijo e pão de batata, etc.) fritos ou assados para consumo imediato ou embalados para viagem.
- Churros e Crepes

**LANCHES QUENTES (variações de lanches em geral) Tipo:**

- Hot Dog, Frangão, Pão c/manteiga, Pão recheados com frios ou embutidos, Hambúrguer, feitos na chapa quente existente na Copa quente e Lanches Naturais produção de terceiros

**DOCES E LANCHES FRIOS EXPOSTOS EM VITRINE REFRIGERADA. Tipo:**

- bolos simples e recheados, sonhos, pudins, bombas, doces em pote a base de cremes e/ou frutas, salada de frutas, brigadeiros, tortinhas de frutas e/ou creme, lanches naturais, produtos estes industrializados ou fabricação de terceiros.

---

GOMES CASTILHO & CIA LTDA  
 Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 855 – Mód. 2A/2B – Centro – Sorocaba/SP – 18040-000  
 Fone/Fax: (15) 3233-3255



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a dollar sign]*

*[Handwritten signature]*

**BEBIDAS INDUSTRIALIZADAS. Tipo:**

- refrigerantes, águas, refrescos, sucos naturais ou industrializados, bebidas lácteas (como Iogurtes, Yakult e similares), achocolatados, isotônicos e energéticos.

**BEBIDAS QUENTES. Tipo:**

- café de coador, café expresso, café com leite, chás, chocolate quente e seus sub produtos como frapuccino, cappuccino, etc.

**SORVETES. Tipo:**

picolé, massa ou soft (mix industrializado) e seus sub-produtos (casquinha, sundaes, milk shakes, etc.)

**Declara que:**

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 13.303/16 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco)

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

GOMES CASTILHO & CIA LTDA  
Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 855 – Mód. 2A/2B – Centro – Sorocaba/SP – 18040-000  
Fone/Fax: (15) 3233-3255



Handwritten signature in blue ink over the company information.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.



- dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.
- ✓ que se compromete a iniciar as atividades pretendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir assinatura do Termo de Permissão.
  - ✓ da atividade que pretende exercer e ciência que não poderá alterá-la posteriormente, sob nenhuma hipótese.
  - ✓ que se compromete a apresentar no prazo de 90(noventa) dias, a contar da assinatura do Termo de Permissão, o comprovante de alteração de endereço da empresa ou abertura de filial no endereço dos respectivos módulos.
  - ✓ de que tem ciência que deverá, caso seja a vencedora do certame, de adotar medidas para racionalização, sempre que possível, do uso de energia elétrica nos referidos Módulos, de acordo com o Decreto Municipal nº 16.576 de 23 de abril de 2009, de acordo com o item 6.16 do Anexo X – Minuta de Contrato;
  - ✓ de que arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da Instalação/Manutenção, para implantação da atividade, inclusive com os custos de consumo de energia elétrica, água e telefonia, e de que tem ciência de que não será reembolsado de quaisquer despesas a este fim e nem sequer terá direito a qualquer indenização ou retenção, em razão de obras ou benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias.
  - ✓ que tem ciência que ao fim do prazo da Permissão eventuais benfeitorias remanescentes realizadas nos respectivos módulos passarão a integrar o patrimônio público.
  - ✓ assume sem qualquer ônus à **URBES**, todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal que vier a ser empregado e as despesas decorrentes da instalação do estabelecimento comercial.

---

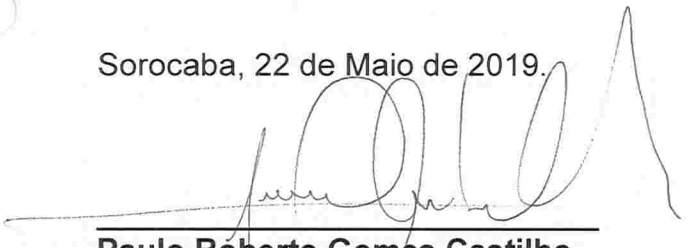
GOMES CASTILHO & CIA LTDA  
Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 855 – Mód. 2A/2B – Centro – Sorocaba/SP – 18040-000  
Fone/Fax: (15) 3233-3255



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

- ✓ tem ciência que ao fim do prazo da Permissão eventuais benfeitorias remanescentes da instalação do quiosque passarão a integrar o patrimônio público.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

Sorocaba, 22 de Maio de 2019.



**Paulo Roberto Gomes Castilho**  
**RG: 5.968.467**  
**CPF(MF): 751.481.538-49**



GOMES CASTILHO & CIA LTDA  
Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 855 – Mód. 2A/2B – Centro – Sorocaba/SP – 18040-000  
Fone/Fax: (15) 3233-3255

